

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Sr. Edson Silva)

Altera a Lei 11.363 de 23 de outubro de 2005, que denomina “Rodovia Santos-Dumont” a rodovia BR 116, do quilômetro 0 (zero), em Fortaleza, até o entroncamento com a BR 040 no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Presidente João Goulart” a BR 116, no trecho cearense que vai de seu quilômetro 0(zero), em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o município de Penaforte, divisa com o Estado de Pernambuco, trecho com o total de 545,5 Km, permanecendo a sua complementação até o entroncamento com a BR 040, como rodovia Santos Dumont.

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

João Belchior Marques Goulart, conhecido como “Jango” nasceu em São Borja, Rio Grande do Sul. Político brasileiro e o 24º Presidente da República, governou o país de setembro de 1961 a março de 1964.

Em 1950 elegeu-se Deputado Federal. No segundo governo Vargas exerceu o cargo de Ministro do Trabalho Indústria e Comércio. Como ministro convocou o 1º Congresso Brasileiro da Previdência Social.

Assinou vários decretos em favor da Previdência, concedeu vários benefícios aos trabalhadores no qual se destacou o aumento de 100% no salário mínimo, causando forte reação entre empresários e imprensa. Foi forçado a renunciar ao cargo em fevereiro de 1954.

Como presidente nacional do PTB tornou-se o principal nome trabalhista após o suicídio de Getúlio Vargas.

Venceu duas eleições como Vice-Presidente da República. Na primeira candidatura obteve mais votos que o próprio presidente, Juscelino Kubitschek (1955). Na eleição de 1960 foi novamente eleito concorrendo pela chapa de oposição ao candidato Jânio Quadros.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros os ministros militares tentaram impedir sua posse, porém a Constituição era clara: o vice-presidente deveria assumir o governo e no dia 8 de setembro, Jango tomou posse como Presidente.

Jango adotou uma política econômica conservadora, tentou diminuir a participação de empresas estrangeiras, instituiu um limite para a remessa de lucros das empresas internacionais, lançou o Plano trienal, elaborado pelo economista Celso Furtado para combater a inflação e promover o desenvolvimento econômico.

Jango acreditava que só através das reformas de base é que a economia voltaria a crescer e assim diminuiria as desigualdades sociais. O Presidente sempre foi maleável com relação às reivindicações sociais. Nessa ampla reforma de base, incluíam-se as reformas bancárias, fiscal, urbana, eleitoral, agrária e educacional.

Mesmo com ações políticas de inestimável valor para o povo brasileiro, não há monumentos ou obras públicas batizados com o nome do ex-presidente. O movimento pró-anistia no Brasil, agora consolidado numa Secretaria do Ministério da Justiça, tem trabalhado para por fim às injustiças cometidas contra brasileiros no período da ditadura militar instaurada no País em 31 de Março de 1964.

No entanto, o ex-presidente João Goulart nunca mereceu um reparo sobre sua imagem, uma redenção para o seu curriculum de homem público comprometido com os trabalhadores, com a reforma agrária e com o crescimento de uma nação brasileira independente.

Como parlamentar cearense, recorro ao batismo da BR 116, em seu trecho compreendido entre o Marco Zero, até o seu trecho final dentro do Estado, no municio de Penaforte, para homenagear o Presidente que levou, a pedido do então Governador Virgílio Távora, a rede elétrica oriunda da Usina de Paulo Afonso, para que o Estado passasse a ter condições de operar sua economia com base na indústria que começava a crescer.

Virgílio aproximou-se do Presidente João Goulart quando foi Ministro de Viação e Obras Públicas em seu governo e mesmo sendo da confiança e do gabinete de Jango, apoiou o golpe militar que o depôs, mas já havia conseguido do Presidente a chegada da eletricidade ao Estado que antes utilizava energia elétrica produzida por pequenas usinas à diesel.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado EDSON SILVA